



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

## EDITAL

### SESSÃO ORDINÁRIA

-----**Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha**, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, **Torna Público** que se realiza no próximo dia **24-02-11**, pelas **21:00 Horas**, na **Sala de Sessões da Câmara Municipal**, uma **Sessão Ordinária** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- **PAOD** – Período de Antes da Ordem do Dia -----
- **Intervenção do Público**, nos termos do Art.º 46.º do Regimento da Assembleia (duração máxima de 30 minutos a distribuir pelos inscritos, não podendo, cada intervenção, exceder 10 minutos). -----

### ORDEM DOS TRABALHOS

1. **Tomada de Posse dos elementos em falta no Conselho Municipal de Segurança do Entroncamento**, ao abrigo do Art.º 9.º, da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho. -----
2. **Designação dos Representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens**, ao abrigo da al.ª I), do Art.º 17º, da Lei n.º 147/99, de 01 de Setembro. -----
3. **Discussão e votação da Isenção de Taxas – Licenças de Publicidade e Ocupação de Espaço Público com Publicidade**, ao abrigo da al.ª e), do n.º 2, do Art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
4. **Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação do Entroncamento**, ao abrigo da al.ª d), do Art.º 5º, da Lei 41/2003, de 22 de Agosto, que revoga o Art.º 5º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro. -----
5. **Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do Município**, ao abrigo da al.ª e), do n.º 1, do Art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- No caso de não haver tempo de tratar de todos os assuntos agendados na data atrás indicada, a Sessão terá continuação em dias úteis à mesma hora a indicar pela Presidente da Assembleia. -----

Entroncamento, 11 de Fevereiro de 2011. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

(Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha)